**ANEXO I - PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COMPONENTES AVALIADOS** | **PONTUAÇÃO** | **PONTUAÇÃO**  **(informada pelo candidato)** |
| **PROFESSOR MEDIADOR** | **TÍTULOS** |
| 01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial. | Diploma de Especialista: 10(dez) pontos; Diploma de Mestre: 20(vinte) pontos; Diploma de Doutor: 30 (trinta) pontos. (**Pontuações não cumulativas**) |  |
| 02: Tempo de experiência profissional na área de Educação a Distância, expedido por órgão devidamente reconhecido. | 10 (dez) pontos por ano**¹**  (No máximo trinta pontos) |  |
| 03: Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h) | 05 (cinco) pontos por curso (No máximo quinze pontos) |  |
| 04: Participação em eventos na área de Educação a Distância, nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h) | 05 (cinco) pontos por participação  (No máximo quinze pontos) |  |
| 05: Tempo de atuação/experiência na função pleiteada, em Instituições de Educação Profissional.² | 05 (cinco) pontos por ano**¹**(No máximo dez pontos) |  |
| **TOTAL** | |  |
| **APOIO ADMINISTRATIVO E APOIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** | **TÍTULOS** | **PONTUAÇÃO**  **(informada pelo candidato)** |
| 01: Pós-graduação: Especialização, Mestrado ou Doutorado, ministrado por Instituição de ensino superior, reconhecida por órgão oficial. | Diploma de Especialista: 10(dez) pontos; Diploma de Mestre: 20(vinte) pontos; Diploma de Doutor: 30 (trinta) pontos. (**Pontuações não cumulativas**) |  |
| 02: Tempo de experiência profissional como apoio administrativo e/ou financeiro ou similar, expedido por órgão devidamente reconhecido. | 10 (dez) pontos por ano**¹**  (No máximo trinta pontos) |  |
| 03: Curso de capacitação na área de Educação a Distância, obtido nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 20h) | 05 (cinco) pontos por curso (No máximo quinze pontos) |  |
| 04: Participação em eventos na área de Educação a Distância, nos últimos cinco anos, a contar, da data de publicação deste edital. (Carga horária mínima de 4h) | 05 (cinco) pontos por participação  (No máximo quinze pontos) |  |
| 05: Tempo de atuação/experiência como pesquisador (a) em projetos de pesquisa ou extensão. | 05 (cinco) pontos por ano**¹**(No máximo dez pontos) |  |
| **TOTAL** | |  |

¹ **Fração superior a 06 meses corridos será considerada como um ano.**

**² Entende-se por instituições Educação Profissional, instituições que tem como objetivo a educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação, de acordo com o Decreto n° 5.154 de 23 de julho de 2004.**